

SANTA HELENA ENERGIA S/A

CNPJ: 12.150.746/0001-60

NIRE: 52.300.018.14-5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2026, às 09h00, na sede social da empresa controladora Amparo Energia Investimentos e Participações Ltda, localizada na Avenida Waldyr Beira, n.º 600, Sala “Amparo Energia”, Bairro Figueira, Cidade de Amparo, Estado de São Paulo CEP: 13904-452.
- 2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.
- 3. MESA:** A pedido da Diretora da companhia, Sra. Ana Maria Veroneze Beira, e aceito por todos os presentes, o Sr. Waldir Beira Junior presidiu a Assembleia Geral Ordinária e, o Sr. Jorge Eduardo Beira foi convidado a secretariar, ficando, assim, constituída a mesa. Estiveram presentes todos os acionistas, os quais assinaram ao final a presente ata.
- 4. ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral Ordinária foi convocada para deliberar sobre os seguintes assuntos:
 - (i) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados referentes ao exercício de 2025;
 - (ii) Deliberação sobre os resultados referentes ao exercício de 2025, bem como a sua destinação;
 - (iii) Eleição da Diretoria;
 - (iv) Demais assuntos.
- 5. DELIBERAÇÕES:**

- (i) Análise e Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício 2025.

O SECRETÁRIO apresentou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais estiveram à disposição dos senhores acionistas com a antecedência legal. Relatou a decisão da administração pela contratação da empresa de auditoria BDO Brasil, na busca contínua por transparência e por processos adequados de trabalho que proporcionem maior segurança quanto aos resultados da administração. Os *covenants* e o RCP (Relatório de Controle Patrimonial) foram auditados a fim de garantir a exatidão das informações e o cumprimento dos compromissos assumidos com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Foi mencionada a importância do acompanhamento, pela Administração, das normas contábeis novas, revisadas ou vigentes no exercício corrente, para assegurar

demonstrações em conformidade com tais normas, bem como o acompanhamento da prospecção futura de lucros para fins de avaliação da viabilidade de *impairment*, se aplicável, ao final do exercício em curso.

Colocada em votação a aprovação das referidas demonstrações, estas foram aprovadas por unanimidade.

(ii) Deliberação e destinação sobre os resultados referentes ao exercício de 2025:

O SECRETÁRIO informou que a legislação aplicável às sociedades anônimas determina que a administração deve propor, na data do balanço, a destinação do resultado, inclusive dos dividendos. Assim, a destinação do resultado deve ser contabilizada na data do balanço, partindo-se do pressuposto de sua aprovação pela assembleia. Neste exercício, foram apurados lucros, sendo destinados 5% (cinco por cento) à Reserva Legal e 25% (vinte e cinco por cento) a dividendos a pagar aos acionistas, permanecendo o valor remanescente em Lucros Acumulados no encerramento de 31/12/2025.

(iii) Eleição da Diretoria:

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo um dos eleitos nomeado Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e 2 (dois) Diretores.

Fica autorizada a criação de comitês e/ou comissões de assessoramento, cujas composições, atribuições e funcionamento serão disciplinadas segundo regramento interno da sociedade.

Os acionistas, representando a totalidade do capital social, resolvem eleger para os cargos da Diretoria, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, os seguintes membros:

- **Diretor Presidente - JORGE EDUARDO BEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade RG nº 18.966.231-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 137.965.558-70, nascido em 11/08/1972, residente e domiciliado na Rodovia Eng. Constâncio Cintra, Bairro Morro das Pedras (Quinta das Castanheiras), C. Postal 271, no Município de Amparo/SP;
- **Diretor Vice-Presidente - WALDIR BEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade RG nº 14.840.687 -7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 088.922.698-95, nascido em 01/04/1965, residente e domiciliado na Rua Albino Piffer, nº 151, Jardim Bela Vista, no Município de Amparo/SP;
- **Diretores - ANTONIO RICARDO BEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade RG nº 16.130.211-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 083.257.118-09, nascido em 10/09/1967, residente e domiciliado na Rua Albino Piffer, nº 102, Jardim Bela Vista, no Município de Amparo/SP e **ANA MARIA VERONEZE BEIRA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da célula de identidade RG nº 7.318.744-6 SSP/SP e inscrita

no CPF sob nº 102.718.078-73, nascida em 31/01/1945, residente e domiciliada na Rua Albino Piffer, nº 102, Jardim Bela Vista, no Município de Amparo/SP.

(iv) Demais Assuntos:

Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes solicitou a palavra, o PRESIDENTE declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, suspendendo os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel, conforme estabelece o artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

- 6. PRESENTES:** Ana Maria Veroneze Beira, Waldir Beira Junior, Antonio Ricardo Beira, Jorge Eduardo Beira, Amparo Energia Investimentos e Participações Ltda., representada por Jorge Eduardo Beira.

Mesa:

Waldir Beira Junior
Presidente

Jorge Eduardo Beira
Secretário

Acionistas:

Waldir Beira Junior

Jorge Eduardo Beira

Ana Maria Veroneze Beira

Antonio Ricardo Beira

Amparo Energia Investimentos e Participações Ltda.
Representada por Jorge Eduardo Beira